



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Pedido de providências 119/2021

Câmara Municipal de Campo Largo/PR

APROVADO

Pedro A. Beraldo
Assinatura

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO, Vereador que subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento, perante aos demais vereadores, solicitar a aprovação do presente pedido, para que seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÉNCIAS**, ao Poder Legislativo: **CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.**

Tal solicitação se faz necessária, para atender uma reivindicação dos munícipes campo-larguenses, que muitas vezes precisam buscar uma demanda que o próprio Legislativo pode estar ajudando e auxiliando com as Comissões Permanentes desta Casa.

Os direitos humanos são direitos inerentes a todos a todas as pessoas, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outro status. Eles estão normatizados no Direito Internacional: no âmbito da ONU, notadamente na Carta Internacional dos Direitos Humanos, integrada pela Declaração Universal dos Direitos do Homem, pelo Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos Sociais e Culturais e pelo Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos; no âmbito regional, na Convenção Americana de Direitos Humanos.

Estão normatizados também internamente, em especial na Constituição da República de 1988. O Direito dos Direitos Humanos rege relações entre desiguais e protege indivíduos ou grupos ostensivamente mais fracos.

Sabemos do Poder Legislativo em atender os clamores da população em questão desta natureza, e sabemos da sensibilidade em acatar mais este pedido, reiteramos nosso agradecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 06 de outubro de 2021.

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Vereador